



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE BIOÉTICA, BIODIREITO E BIOTECNOLOGIA

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE BIOÉTICA, BIODIREITO E BIOTECNOLOGIA
5 DE JUNHO DE 2018**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 19 horas, no plenário do 4º andar, do Edifício sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, situado na SEPN 516, Bloco B, lote 7, Asa Norte, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão de Bioética, Biodireito e Biotecnologia - CBBB, para a 16ª Reunião Ordinária e 4ª do ano de dois mil e dezoito, com a presença de advogados e membros da Comissão, Drs. (as): Jerônimo Agenor Susano Leite, Kleber Pessoa de Melo, Tânia Jane Ribeiro da Silva, Andressa Julyany Pasqualini Prado, Bruna Manoela de Andrade Ferreira, Giselle Crosara Letierre Gracindo, José Carlos Carneiro, Patrícia de Andrade Lima, Vanali de Souza Teles, David Alexandre Teles Farina e Cristiane Gonçalves - CAR. Ausentes justificadamente os Drs. (as): Bruno Wurmbauer Junior, Alessandra Varrone de Almeida Prado, Arthur Henrique de Pontes Regis, Clarissa Dantas Franco Ribeiro, Emiko Uehara, Fábio José Nunes Souto, Felipe de Oliveira Modtkowski, Fernanda Silva Riedel de Resende, Ingrid Militao Carneiro Leonis, Kênia Amaral Duarte dos Santos, Luciana Batista Munhoz, Marco Antônio Medeiros e Silva, Samuel Marçal de Souza Júnir, Thais Meirelles de Sousa Maia Ribacionka, Thiago Ramos Abreu. O Presidente abriu os trabalhos, com a presença em mesa do Vice-Presidente e da Secretária-Geral, e informou a realização de reunião administrativa antes do início do evento da Comissão, após ressaltou a importância do evento - “IX Jornada de Ação em Política Industrial e Regulação para Produtos de Saúde 2018”, com a palestra do Coordenador de Segurança Institucional da ANVISA, Sr. Marcel Figueira. Seguindo-se a pauta da reunião prestou informações acerca do projeto do “Livro” da Comissão, com lançamento do edital previsto para o início de julho, durante a reunião ordinária, e posterior lançamento oficial para conhecimento dos demais advogados, membros e ex-membros, diretoria, conselheiros seccionais e federais da atual gestão, por e-mail. A Secretária-Geral sugeriu a feitura de arte para divulgação e questionou sobre a possibilidade de divulgação nas mídias sociais, ao que o Presidente e o Vice-Presidente assentiram. Foi informado ainda que o artigo deverá ter de 100 a 300 laudas e poderá ser apresentado em conjunto, o prazo de lançamento será dezembro do ano corrente. O Presidente encerrou solicitando que os membros enviassem suas ideias e sugestões para divulgação do edital e do Projeto do Livro. Prosseguindo na pauta passou-se as informações acerca do Projeto de Lei sobre os Agrotóxicos, a Dra. Vanali de Souza Teles entregou um resumo, anexo a esta ATA, com as informações sobre o Projeto de Lei, intitulado: o “PL do Veneno”. Por solicitação do Presidente, a Dra. Vanali explanou os principais pontos sobre o PL do Veneno para a Comissão, informando, entre outros, a mudança do nome AGROTÓXICO para DEFENSIVO SANITÁRIO, ser o Brasil o 2º produtor de transgênicos no mundo, que o Ministério Público pretende ajuizar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o PL do Veneno, ao que foi inquirida pelo Presidente sobre o lastro da informação sobre a ação do Ministério Público, ao que a Dra. Vanali informou não ser ainda uma informação oficial, mas obtida em razão de o Ministério Público estar montando uma estrutura para acompanhar a situação da utilização dos agrotóxicos no País. O Presidente ressaltou a importância de o Ministério Público acompanhar a questão dos agrotóxicos no Brasil. O Presidente questionou se a Dra.

Vanali sabia se o Conselho Federal da OAB estava acompanhando o PL do Veneno, ao que a Dra. respondeu que não estava. O Presidente ressaltou entender ser da OAB Federal a competência para manifestar-se sobre o assunto, porém a Seccional poderia auxiliar o Conselho e subsidiar os posicionamentos a serem adotados. Presidente requisitou então o envio do relatório feito pela Dra. Vanali para o e-mail da Comissão e para o grupo de Whatsapp. Após, o Dr. Kleber, Vice-Presidente da Comissão, sugeriu a criação de uma pasta virtual pela Comissão com todas as informações sobre o assunto. Dra. Vanali sugeriu que todos os membros da Comissão poderiam contribuir encaminhando informações para a pasta sugerida pelo Dr. Kleber. Tendo por base as informações apresentadas pela Dra. Vanali, a Secretária-Geral sugeriu a realização de um evento – debate ou mesa redonda – para discussão sobre o impacto do uso dos agrotóxicos na saúde da população, especialmente a sua relação com o aumento do número de pessoas acometidas por câncer no País, ressaltando entender que o câncer tornou-se uma epidemia. Dra. Cristiane Gonçalves sugeriu que o Presidente discutisse o assunto sobre os agrotóxicos e o PL do Veneno também com a Comissão de Assuntos Regulatórios e também sugeriu a participação da ANVISA no evento sugerido. O Presidente destacou, ainda sobre o PL do Veneno, que as questões de saúde estão inseridas no campo da dignidade da pessoa humana e estas se sobrepõem as questões de ordem econômica, que entendi ser bastante válido um debate realizado no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil. O Vice-Presidente apoiou a ideia de participação da Comissão de Assuntos Regulatórios no evento e sugeriu que o Presidente marcasse uma conversa pessoalmente com o Presidente da Comissão de Assuntos Regulatórios, por fim sugeriu que para o debate fosse convidado um estudioso no assunto, com expertise ou artigos publicados, sobre o impacto dos agrotóxicos na saúde da população e a sua correlação com o câncer. Presidente informou que irá entrar em contato com a OAB Federal para conversar sobre a questão dos agrotóxicos. Avançando na pauta administrativa, o Presidente solicitou aos membros presentes que fizessem um breve relato sobre a participação deles em eventos com temas de interesse da Comissão. Dra. Andressa Prado informou que participou de um evento sobre a judicialização da Saúde no âmbito das Doenças Raras, na Câmara Distrital. Presidente ressaltou que a Justiça, nas questões das doenças raras, é o único recurso, a única porta de acesso a remédios e tratamentos para as pessoas com doenças raras e seus familiares. A Secretária-Geral enfatizou a complexidade do sistema no âmbito das doenças raras, pela ausência e alto custo dos medicamentos e tratamentos, quando existem medicamentos e tratamentos, ante a diversidade das síndromes, mais de 5 mil catalogadas, e a variação de síndrome para síndrome e de pessoa para pessoa acometida nas mesmas condições pela mesma síndrome. Presidente convidou a todos para o Congresso de Direito Médico a ser realizado na pela OAB Federal. O Presidente encerrou a pauta administrativa e, com uma breve apresentação do evento pelo Vice-Presidente, deu-se início a “IX Jornada de Ação em Política Industrial e Regulação para Produtos de Saúde 2018”, com a palestra do Coordenador de Segurança Institucional da ANVISA, Sr. Marcel Figueira, sobre “A pirataria e o comércio ilegal de materiais e equipamentos médicos e odontológicos”. Ao fim da palestra, o Presidente agradeceu ao palestrante, ressaltando a qualidade do conhecimento que agregou à Comissão, enfatizando que o Sr. Marcel deveria receber um certificado de probidade da OAB e que este estava convidado a participar de evento futuro que está em planejamento pela Comissão. Ao final da grandiosa palestra, o Presidente, juntamente com o Vice-Presidente e com a Secretária-Geral, entregou o Certificado ao Palestrante. O Presidente encerrou a reunião, às 22 horas, agradecendo a presença de todos, da qual, para constar, eu, Tânia Jane Ribeiro da Silva, Secretária-Geral, lavrei a presente ATA que será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretária-Geral e Secretário-Geral Adjunto.

Brasília 05 de junho de 2018.



Presidente
Jerônimo Agenor Susano Leite



Vice-Presidente
Kleber Pessoa de Melo

Secretária-Geral
Tânia Jane Ribeiro da Silva